



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

RESOLUÇÃO Nº 0001/2015(LEGISLATIVO)

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU”

WAGNER BENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, objeto do Anexo III da Lei Municipal nº295/2007, ficam revisados em **6,23%**(Seis inteiros e Vinte e Três Centésimos de Porcentagem) correspondente à correção monetária medida pelo INPC(IBGE) acumulado dos últimos doze meses, apurados em Dezembro/2014, e concede-se um abono no valor de **R\$ 210,00**(Duzentos e Dez Reais) incorporados à todas as referências.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo 1º desta Resolução, o Anexo III da Lei Municipal nº295/2007(Tabelas de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu), passa a vigorar conforme consta do Anexo desta Resolução, da qual são partes integrantes.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução serão suportadas por recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

02 - CÂMARA MUNICIPAL

12 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

2031 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 26 de Janeiro de 2015.

Ver. WAGNER BENTO DA COSTA

Presidente

Ver. EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR

Vice-Presidente

Ver. ARNALDO LOURENÇO

1º Secretário

Ver. LUIZ ALBERTO RODRIGUES

2º Secretário.



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

ANEXOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº0001/2015(LEGISLATIVO)

ANEXO III - LEI Nº 295/2007

(TABELA DE VENCIMENTOS)

(CARGOS PERMANENTES)

| REFERÊNCIA | VALOR |
|------------|----------|
| 1 | 1.426,89 |
| 2 | 1.522,41 |
| 3 | 1.631,54 |
| 4 | 1.715,17 |
| 5 | 1.853,64 |
| 6 | 2.024,27 |
| 7 | 2.207,04 |
| 8 | 2.418,66 |
| 9 | 3.008,95 |
| 10 | 4.184,28 |
| 11 | 4.650,14 |
| 12 | 5.126,12 |



Câmara Municipal de Pará de Minas

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

RELATÓRIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REVISÃO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES = 6,23%

| PROJEÇÕES | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESA PESSOAL JAN a DEZ/2015 | 891.547,34 | 945.040,18 | 1.001.742,59 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 37.670.030,50 | 39.930.232,33 | 42.326.046,27 |
| % SOBRE A RCL | 2,37% | 2,37% | 2,37% |
| LIMITE MÁXIMO 6 % (ART. 20 LRF) | 2.260.201,83 | 2.395.813,94 | 2.539.562,78 |

| PROJEÇÕES | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| DESPESA PESSOAL PROJETADA | 789.922,67 | 837.318,03 | 887.557,12 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (CORRIGIDA EM 6% a.a) | 37.670.030,50 | 39.930.232,33 | 42.326.046,27 |
| LIMITE MÁXIMO 70% DUODÉCIMOS | 868.000,00 | 999.600,00 | 1.113.000,00 |

obs: No limite de 70% não é somado despesas com encargos.

Fontes

Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre/2014

PPA LEI nº 504/2013 e Lei Diretrizes Orçamentárias nº 573/2014

Lei Orçamentária nº 584/2014

OBSERVAÇÃO:

PROJEÇÃO DE REVISÃO DE 6,23% NOS SUBSÍDIOS

PROJEÇÃO DE 6,23% NOS SALÁRIOS E VANTAGENS DECORRENTES

ABONO DE R\$ 210,00 AOS SERVIDORES

DORIVAL DE LIMA ALCINI
Diretor de Contabilidade